



Senado Federal

Boletim de Atividade Legislativa

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	AURENICE rev. AURENICE
		VET	00042	2009	18	09	2009		

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Aguardando Leitura.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	MAMEREB rev. MAMEREB
		VET	00042	2009	21	09	2009		

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Juntadas fls. 45 a 48, referentes à Mensagem nº 132, de 2009-CN (nº 758/2009 na origem), comunicando ao Congresso Nacional o voto parcial apostado ao PLC nº 204, de 2008.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SEXP	MAMEREB rev. MAMEREB
		VET	00042	2009	21	09	2009		

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

À SEXP para elaboração do Ofício do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o voto.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SEXP	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SEXP	JOSANE rev. JOSANE
		VET	00042	2009	21	09	2009		

Recebido neste órgão às 19:04 hs.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SEXP	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	JOSANE rev. JOSANE
		VET	00042	2009	24	09	2009		

Ofício CN nº 556 de 24/09/09, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados solicitando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o voto (fls.49).

À SCLCN.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	MAMEREB rev. MAMEREB
		VET	00042	2009	25	09	2009		

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Juntadas fls. 50 e 51, referentes ao estudo de tramitação da proposição vetada (PLC nº 204, de 2008).



Senado Federal

Boletim de Atividade Legislativa

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	SEXP
		VET	00042	2009	01	10	2009		MONDIN rev. MONDIN

À Secretaria de Expediente, por solicitação.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SEXP	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	SEXP
		VET	00042	2009	01	10	2009		GERCEZAR rev. GERCEZAR

Recebido neste órgão às 17:53 hs.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SEXP	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	SSCLCN
		VET	00042	2009	01	10	2009		GERCEZAR rev. GERCEZAR

Ofício CN nº 556, de 24/09/09, ao Presidente da Câmara dos Deputados comunicando que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem CN nº 132/09, participando haver vetado parcialmente o Projeto e solicita a Indicação de Deputados para compor Comissão Mista.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	SSCLCN
		VET	00042	2009	06	10	2009		VINICIUS rev. VINICIUS

Juntada fls. 53 referente ao Ofício SGM/P nº 2014, de 2009, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	ATA-PLEN
		VET	00042	2009	21	10	2009		ANGELPAS rev. ANGELPAS

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Ao Plenário para leitura, designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	SACM
		VET	00042	2009	21	10	2009		MARCIAGO rev. ALSOCARV

10:54h - Leitura do Veto Parcial nº 42, de 2009.

Designação da Comissão Mista:

SENADORES(a): Francisco Dornelles, Alvaro Dias, Ideli Salvatti e Osmar Dias.

DEPUTADOS(a): Laerte Bessa, Eduardo Valverde, João Campos e Fernando Coruja.

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar os relatórios sobre os vetos até o dia 10 de novembro de 2009.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 20 de novembro de 2009.

À SACM.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SACM	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	ATA-PLEN
		VET	00042	2009	05	11	2009		VALERIAR rev. VALERIAR

Convocada em 05/11/09, a Comissão não instalou para relatar o Veto, por falta de quorum, conforme Lista de Presença e Termo de Reunião.

Encaminhada à SSATA o Termo de Reunião para publicação. (às fls. 56 e 57)



Senado Federal

Boletim de Atividade Legislativa

N.Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SACM	ILAN
		VET	00042	2009	05	11	2009		

Publicação do termo de reunião no Diário do Senado Federal de 6/11/2009.
À SACM.

N.Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SACM	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	JOSESOAR rev. JOSESOAR
		VET	00042	2009	11	11	2009		

Esgotado o prazo regimental sem apresentação do relatório pela Comissão Mista. Matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências.

N.Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	JOAOALVI rev. JOAOALVI ret. JOAOALVI
		VET	00042	2009	11	11	2009		

Recebido neste órgão nesta data.

***** Retificado em 11/11/2009 *****

Recebido neste Órgão, nesta data, às 18h 10min.

N.Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN ATA-PLEN	MAMEREB rev. MAMEREB
		VET	00042	2009	18	12	2009		

À Secretaria de Ata para confecção do avulso completo do voto.

N.Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	ALSOCARV
		VET	00042	2009	18	12	2009		

Nesta data, foi encaminhado à SEEP o exemplar completo do voto para confecção de avulsos.
À SCLCN.

N.Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	LUIZS rev. LUIZS
		VET	00042	2009	21	12	2009		

Recebido, neste órgão, em 21/12/2009

N.Bal	Cs/Org	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	MARCOSP rev. MARCOSP ret. DAIANERS
		VET	00042	2009	10	05	2011		

STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

Incluído na ordem do dia da Sessão Conjunta de 11 de maio de 2011, às 12 horas.

***** Retificado em 11/05/2011 *****

Retirado da Ordem da Dia em razão do adiamento da sessão, por acordo dos Senhores Líderes da Câmara e do Senado. (Of. 549/2011-CN)



Senado Federal

Boletim de Atividade Legislativa

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
	CN SSCLCN	VET	00042	2009	18	12	2012	CN ATA-PLEN	MONDIN rev. MONDIN

STATUS: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 19 de dezembro de 2012, às 12h.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
	CN ATA-PLEN	VET	00042	2009	19	12	2012	CN SSCLCN	OTAVIOL rev. OTAVIOL

13:22 - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
	CN SSCLCN	VET	00042	2009	27	08	2013	CN SSCLCN	MONDIN rev. SAZEVEDO

STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
	CN SSCLCN	VET	00042	2009	01	08	2014	CN SSCLCN	BRUNOMB rev. BRUNOMB

A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
		Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano		
	CN SSCLCN	VET	00042	2009	03	10	2014	CN SSCLCN	BRUNOMB

STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

Em 3 de outubro de 2014, foram desentranhadas do processado do PLC nº 204/2008 as fls. 45 a 57, que passam a constituir, sem renumeração, este processado.

VET 42 / 2009
PLC 204 / 2008
MCN 132 / 2009

À Comissão Mista
Em 21 / 10 / 2009

Manoel Moraes

Mensagem nº 758

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 204, de 2008 (nº 3.653/97 na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério da Justiça manifestou-se pelo voto ao seguinte dispositivo:

Art. 4º

“Art. 4º As atividades de perícia oficial de natureza criminal são consideradas como exclusivas de Estado.”

Razões do voto

“Ao determinar que ‘as atividades de perícia oficial de natureza criminal são consideradas como exclusivas de Estado’, o art. 4º poderá suscitar a interpretação de que restariam derrogados os §§ 1º e 2º do art. 159 do Código de Processo Penal, que estabelecem a possibilidade de, na falta de perito oficial, a perícia criminal ser realizada por particulares designados pelo juiz.

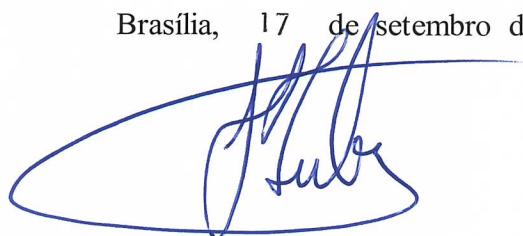
Tais dispositivos representam importantes garantias à adequada apuração das circunstâncias e autoria das infrações penais, e sua eventual derrogação pelo presente projeto de lei, de fato, não atenderia ao interesse público, haja vista o risco de paralisação de inquéritos policiais e ações penais que, dependendo de exame pericial, não pudessem contar, na comarca na qual tramitam, com perito oficial.”

Secretaria Legislativa do
Congresso Nacional
VET nº 42 / 2009
Fls. 1/45 Rubrica: *[Signature]*

Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
VET nº 42 / 2009
Fls. 45

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 17 de setembro de 2009.



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
VET nº 42/2009
Fls. 46

Sanciono em parte, pelas
razões constantes da
Mensagem de Veto
17/9/09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais para as perícias oficiais de natureza criminal.

Art. 2º No exercício da atividade de perícia oficial de natureza criminal, é assegurado autonomia técnica, científica e funcional, exigido concurso público, com formação acadêmica específica, para o provimento do cargo de perito oficial.

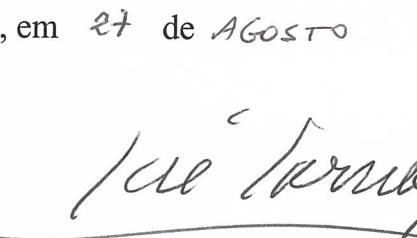
Art. 3º Em razão do exercício das atividades de perícia oficial de natureza criminal, os peritos de natureza criminal estão sujeitos a regime especial de trabalho, observada a legislação específica de cada ente a que se encontrem vinculados.

Art. 4º As atividades de perícia oficial de natureza criminal são consideradas como exclusivas de Estado.

Art. 5º Observado o disposto na legislação específica de cada ente a que o perito se encontra vinculado, são peritos de natureza criminal os peritos criminais, peritos médico-legistas e peritos odontolegistas com formação superior específica detalhada em regulamento, de acordo com a necessidade de cada órgão e por área de atuação profissional.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de AGOSTO de 2009.



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

LEI N° 12.030 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais para as perícias oficiais de natureza criminal.

Art. 2º No exercício da atividade de perícia oficial de natureza criminal, é assegurado autonomia técnica, científica e funcional, exigido concurso público, com formação acadêmica específica, para o provimento do cargo de perito oficial.

Art. 3º Em razão do exercício das atividades de perícia oficial de natureza criminal, os peritos de natureza criminal estão sujeitos a regime especial de trabalho, observada a legislação específica de cada ente a que se encontrem vinculados.

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º Observado o disposto na legislação específica de cada ente a que o perito se encontra vinculado, são peritos de natureza criminal os peritos criminais, peritos médico-legistas e peritos odontolegistas com formação superior específica detalhada em regulamento, de acordo com a necessidade de cada órgão e por área de atuação profissional.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Brasília, 17 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
VET nº 42/2009
Fls. 48

Aviso nº 716 - C. Civil.

Em 17 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

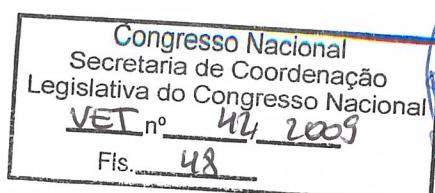
Assunto: Veto parcial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 204, de 2008 (nº 3.653/97 na Câmara dos Deputados), que, com veto parcial, se converteu na Lei nº 12.030 , de 17 de setembro de 2009.

Atenciosamente,


DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



*Hsccos 21/10/2009
Hsccos 21/10/2009
BMP 21-9-09
ISSOCN*

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 556 (CN)

Brasília, em 24 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicação de Deputados para compor Comissão Mista.

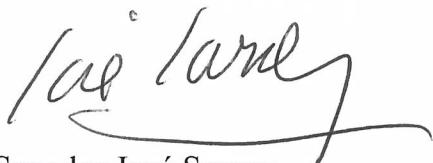
Senhor Presidente,

O Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 132, de 2009-CN (nº 758/2009, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 204, de 2008 (nº 3.653, de 1997, na origem), que “Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências”.

Esta Presidência, nos termos do art. 104 do Regimento Comum, solicita a Vossa Excelência a indicação de 3 (três) Senhores Deputados e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um Deputado, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.

Encaminho, em anexo, autógrafo do projeto vetado e cópia da mensagem presidencial.

Atenciosamente,



Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria de Expediente

Vet nº 42 09
Fls. 49

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 204, DE 2008
(nº 3.653/1997, na Casa de origem)

EMENTA: Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Arlindo Chinaglia

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 23/9/1997 – DCD de 7/10/1997

COMISSÕES:

Trabalho, de Administração e Serviço Público

Constituição e Justiça e de Cidadania

Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

RELATORES:

Dep. Arnaldo Faria de Sá

Dep. Fernando Coruja
Dep. Fernando Coruja
(Redação Final)

Dep. Laerte Bessa

ENCAMINHAMENTO AO SENADO FEDERAL

Ofício PS-GSE nº 845, de 16/12/2008

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

LEITURA: 19/12/2008 – DSF de 20/12/2008

COMISSÃO:

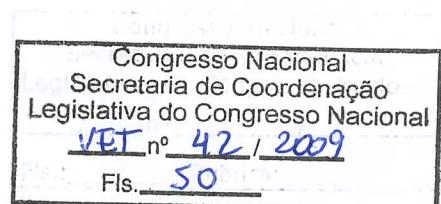
Constituição, Justiça e Cidadania

RELATOR:

Sen. Ideli Salvatti
Relatora “ad hoc”
(Parecer nº 748/2009-CCJ)

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:

Mensagem SF nº 213, de 27/08/2009



VETO PARCIAL Nº 42, DE 2009
aposto ao
Projeto de Lei da Câmara nº 204, de 2008
(Mensagem nº 132/2009-CN)

Parte sancionada: Lei nº 12.030, de 17/9/2009
(D.O.U. de 18/9/2009)

Parte vetada:

- art. 4º.

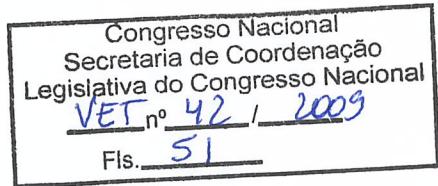
LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:

SENADORES

DEPUTADOS

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:



Ofício nº 136 (CN)

Brasília, em 29 de SETEMBRO de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicação de Deputados para compor Comissão Mista.

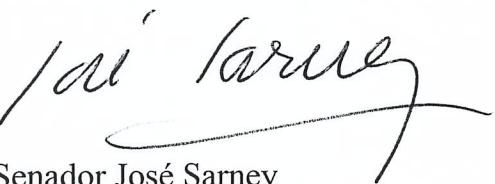
Senhor Presidente,

O Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 132, de 2009-CN (nº 758/2009, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 204, de 2008 (nº 3.653, de 1997, na origem), que “Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências”.

Esta Presidência, nos termos do art. 104 do Regimento Comum, solicita a Vossa Excelência a indicação de 3 (três) Senhores Deputados e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um Deputado, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.

Encaminho, em anexo, autógrafo do projeto vetado e cópia da mensagem presidencial.

Atenciosamente,


Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

vpl/Of-CN/veto/plc08-204

Secretaria de Expediente
VET Nº 42109
Fls. 52

Recibo original
Alexandria
11/10/109



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 2014/2009/SGMP

Brasília, 6 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: Indicação de membros para compor Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício CN/nº 556, de 24 de setembro de 2009, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que designei os Senhores Deputados, LAERTE BESSA (BLOCO PMDB), EDUARDO VALVERDE (PT), JOÃO CAMPOS (PSDB) e FERNANDO CARUJA (PPS), para integrarem a Comissão Mista incumbida de relatar o veto parcial ao Projeto de Lei 3.653, de 1997, que “Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências”.

Atenciosamente,

MICHAEL TEMER
Presidente

Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
VET nº 42/09
Fls. 53

*Recd.
MARCOS - 27/10/09
06/10/09
14/10/09*



Documento : 44159 - 1

De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum e na Resolução nº 2, de 2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Veto Parcial nº 42, de 2009 (PLC 204/2008)

Senadores

Francisco Dornelles
Alvaro Dias
Ideli Salvatti
Osmar Dias

Deputados

Laerte Bessa
Eduardo Valverde
João Campos
Fernando Coruja



Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, as Comissões Mistas deverão apresentar os relatórios sobre os vetos até o dia 10 de novembro de 2009.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 20 de novembro de 2009.



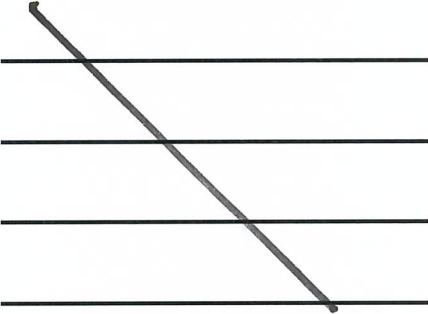

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

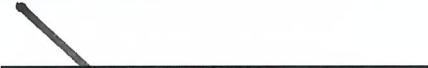
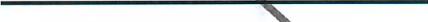
Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 42, de 2009, aposto ao PLC nº 204, de 2008 (PL 3653/97, na origem)**, que “Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências”,

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

LISTA DE PRESENÇA

1^a reunião, realizada em **05.11.2009**, às **17:30h**, na **sala 06** Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal.

NOME	SENADORES PARTIDO	ASSINATURA
Francisco Dornelles	PP	
Álvaro Dias	PSDB	
Ideli Salvatti	PT	
Osmar Dias	PDT	

NOME	DEPUTADOS PARTIDO	ASSINATURA
Laerte Bessa	PSC	
Eduardo Valverde	PT	
João Campos	PSDB	
Fernando Coruja	PPS	

Secretário: Hermes Pintos Gomes – Tel: 3311-3502





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia cinco do mês de Novembro de dois mil e nove, quinta-feira, às dezessete horas e trinta minutos, na sala número seis, da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 42, de 2009, apostado ao PLC nº 204, de 2008 (PL 3653/97, na origem)**, que "Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências", sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 05 de Novembro de 2009.

SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

